



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.309, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

***"Abre crédito suplementar no
orçamento municipal do corrente
exercício, e dá outras providências."***

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397 de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo:

0061	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 50.000,00(cinquenta mil reais)
0064	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0093	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
0126	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0283	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0306	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 80.000,00(oitenta mil reais)
0318	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0406	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0449	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais)
0450	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.600,00(um mil e seiscentos reais)
0456	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.800,00(três mil e oitocentos reais)
0491	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0505	02.04.04 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE E CONVÊNIOS HOSPITALARES 10.301.5039-3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 100.000,00(cem mil reais)
0525	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.243.5043-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)

Adiciona:342.000,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0015	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
0024	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0028	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.550,00(um mil e quinhentos e cinquenta reais)
0040	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.5011-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0043	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0048	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5012-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0055	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.450,00(um mil e quatrocentos e cinquenta reais)
0076	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0081	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0090	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0102	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 06.182.5055-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0117	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0129	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0130	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0143	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0146	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0157	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0158	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0159	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0160	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0164	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0168	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0172	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0174	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0177	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0179	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0193	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0199	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0200	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0202	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0207	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0210	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0211	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00(quinhentos reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

0212	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0225	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0227	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0240	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0247	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0265	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0270	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0271	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 20.000,00(vinte mil reais)
0274	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0278	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 21.000,00(vinte e um mil reais)
0285	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	20.606.5051-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00(um mil reais)
0286	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.609.5059-3171.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 14.000,00(quatorze mil reais)
0312	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 39.000,00(trinta e nove mil reais)
0313	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
0314	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 16.000,00(dezesseis mil reais)
0319	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0411	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0423	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

	Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0451	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 9.000,00(nove mil reais)
0457	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0490	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5041-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 255.98 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19 Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0555	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)

Reduz:342.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 25 de março de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal